



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL Nº 029/2021 – PROPEP/NUPG/UNICENTRO

### SEGUNDA CHAMADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPEP, em conjunto com o Núcleo de Pós Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – MBA em Gestão Pública e Inovação, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES, PARA MATRÍCULA JUNTO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AO EDITAL Nº 64/2020 - PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO QUE UNIFICA E ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS EDITAIS Nº 55/2020 E Nº48/2020, ALTERADO PELO EDITAL Nº 58/2020 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO; E AO EDITAL Nº14/2021 – PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, RESULTADO FINAL: CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.**

#### 1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO APUCARANA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00942-3	ANDER DE SOUZA ALMEIDA	34	26º

#### 2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE ASTORGA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01917-8	ELCIANE NEVES PESSOA RIBEIRO	10	16º
02098-2	MÁRCIO LUIZ ROSA	10	17º

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01041-3	MAIK MAURO ALVES	24	16º
01823-6	FABIANA MIYUKI YAMAMOTO	20	17º

## 4. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE CAMPO LARGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01741-8	KALIU JOSE DOS SANTOS	36	26º
00141-4	MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO	34	27º

## 5. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE FOZ DO IGUAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00841-9	PATRICIA GOMES DA SILVA CORDEIRO	36	26º
00617-3	AMANDA MAGENIS DESIDERIO	36	27º
00062-0	CRISTIANE RODRIGUES	36	28º
00421-9	MARIANI ARAUJO PREVE DOS SANTOS	36	29º
00316-6	PATRICIA DA SILVA VIANA	34	30º

## 6. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE GOIOERÊ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00526-6	SAULO ANTONIO DA SILVA	30	26º
01273-4	GABRIEL AUGUSTO CACAO QUINATO	30	27º

## 7. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE GUARANIAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01254-8	KARLA CRISTIANE VITALI	20	26º
01453-2	DANIELA LUIZA BORGHELOT	20	27º
00126-0	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	20	28º
01290-4	JUCILEIA PIOVESAN	20	29º
00940-7	SUZAMAR SOUZA FERREIRA	20	30º
00342-5	WILLIAM APARECIDO CONSTANTINO	20	31º
01723-0	ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	20	32º



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 8. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00476-6	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	38	26°
00007-8	ALEX FERNANDO SCHROEDER	38	27°
01400-1	LUIZ CLAUDIO JUNKES REICHMANN	38	28°

## 9. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00750-1	ALCIDES PASCOAL JUNIOR	20	16°
00882-6	GISELI ARAUJO DE SOUZA	16	17°

## 10. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE LAPA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00884-2	APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	24	16°
02051-6	DECIO SOARES DE SOUZA	22	17°
01696-9	CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSK	22	18°
01643-8	SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA	22	19°
01264-5	JOSIELE DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	22	20°

## 11. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE LONDRINA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00321-2	MARGARETE RAZENTE	36	26°
00076-0	SORAIA BELIZA CAMPOS DINIZ REGO	36	27°
00417-0	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	36	28°
00390-5	MARIANA BARCELLOS PINHEIRO	36	29°

## 12. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE PALMITAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01697-7	VIVIANA MARTINS DOS SANTOS	20	16°
00899-0	DINÁ CRISTOFOLLI DOS SANTOS	20	17°



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 13. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE PONTA GROSSA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00158-9	PABLO FERREIRA BIGLIA	26	16º
01541-5	DANIELE CRISTIANE R. DE ALMEIDA	24	17º

## 14. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE PRUDENTÓPOLIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01279-3	JOANA ELVIRA DENCZUK	22	16º
01509-1	DANIELE GURSKI GOETTEN	20	17º

## 15. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02050-8	NAYARA GOULART DE LIMA	20	16º

## 16. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE SARANDI

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01275-0	JAQUELINE APARECIDA FACIOLI	30	26º
00503-7	RUI CEZAR ALVES VERIDIANO	30	27º
00701-3	JACQUELINE DA SILVA PERES	30	28º
02056-7	YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	30	29º
02048-6	RENAN DE OLIVEIRA	30	30º
00208-9	ANDRÉIA MOREIRA DA FONSECA BOECHAT	28	31º

## 17. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – POLO DE UMUARAMA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
01373-0	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON	34	16º

## 18. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

**18.1** Para que a matrícula definitiva seja efetivada, os candidatos convocados para matrícula, devem apresentar no polo para o qual foi selecionado, até o dia 15 de abril de 2021 - mediante agendamento, a seguinte documentação:

**18.1.1** Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido;

Home Page: <http://www.unicentro.br>



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

a. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento que comprove a realização de colação de grau, acompanhado de Termo de Compromisso, devidamente assinado (Anexo II);

b. Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil;

**18.1.2** Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, e constar a carga horária e a data de colação de grau);

a. Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar Termo de Compromisso devidamente assinado (Anexo II);

**18.1.3** Cópia autenticada do Registro Geral (Identidade) ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a. Carteira Nacional de Habilitação.

b. Registro de Identidade Civil (RIC).

c. Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.

d. Carteira Profissional de Conselhos com representatividade nacional, contendo o número do CPF.

e. Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;

**18.1.4** Fotocópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**18.1.5** Duas fotos modelo 2x2 recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

**18.1.6** Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

**18.2** O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

**18.3** O endereço e telefones dos polos podem ser acessados no seguinte link: <https://ead.unicentro.br/polos/>

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**19.2** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

**19.3** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**19.4** Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

intempestivo.

**19.5** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**19.6** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**19.7** Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**19.8** O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

**19.9** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela UVPR - Universidade Virtual do Paraná e pela Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 07 de Abril de 2021

**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR

**Profª Drª. Sandra Mara de Andrade**  
Coordenadora NUPG

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

**Prof. Ms. Cleverson Fernando Salache**  
Coordenador MBA – GPI



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade de Educação a Distância

RA(a ser preenchido pela DIAP-PG): \_\_\_\_\_

### 1. Dados Pessoais

Nome:			
Data de Nascimento:	..... / ..... / .....	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:	

### 2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ( )	Fone: ( )
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

### 3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

....., ..... / ..... / 2021.

.....  
**Assinatura do Requerente**

### Espaço Destinado à DIAP-PG

( ) Fotocópia frente e verso do RG e CPF;

( ) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;

( ) Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;

( ) 2 Fotos 2x2 recentes;

Deferido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Por: \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

### DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO	
POLO	

Declaro estar ciente que, após a assinatura do presente termo de compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar, até o cumprimento dos créditos, no Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, sob pena de não ser realizada a avaliação do TCC, com conseqüente exclusão do curso, a seguinte documentação:

( ) Fotocópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

### E/OU

( ) Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar de Graduação Completo, constando a data de colação de grau.

\*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionarão desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

....., ..... / ..... / 2021.

.....  
Assinatura do Aluno